

PROJETO DE LEI

Nº 289/2012

Lei Nº 10.207

AUTÓGRAFO Nº 294/2012

Nº



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO"

a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-06-JUL-2012-15:51-114394-1/1

Nº

PROJETO DE LEI Nº 289 /2012

Dispõe sobre denominação de "Rubens Gonçalves do Nascimento" a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

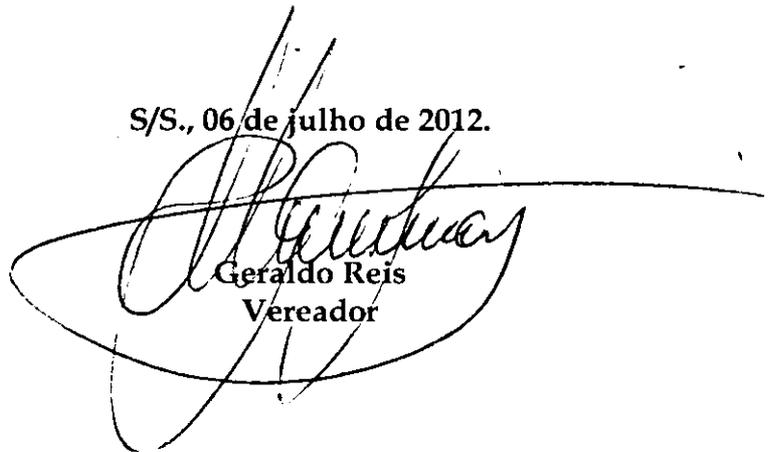
Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Bairro Jardim Sandra, neste Município, passa a denominar-se "Praça do Trabalhador Rubens Gonçalves do Nascimento".

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Ferroviário Emérito - 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de julho de 2012.



Geraldo Reis  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O homenageado foi trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana e morador inicial do conhecido bairro de ferroviários, o Conjunto Habitacional do Bairro Jardim Sandra, tradicional núcleo de trabalhadores e suas famílias, onde se encontra a Praça do Trabalhador, decreto nº 2.247, de 1º de maio de 1975.

Rubens Gonçalves do Nascimento, filho de Pergentino Batista do Nascimento e de Palmira Gonçalves do Nascimento, nasceu em 17 de novembro de 1920, na cidade de Aquidauna (Nome no idioma Guaicuru e significa "Rio Estreito"), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de sete irmãos, mudou-se jovem, com a família, para o estado de São Paulo, na cidade de Mairinque. Quando jovem, trabalhou na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu pai, que lá era chefe de Depósito.

Semanalmente, voltando para casa, numa das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva, passando a chamar-se, Jacira da Silva Nascimento, no qual teve dois filhos. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, foi transferido de trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na Vila Sorocabana. Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes de São Vicente à Juquiá. Em 1956, veio para Sorocaba, novamente transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, passando a desempenhar suas funções no setor de ponte rolante, onde se aposentou.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocabano de coração trabalhou no Hospital Evangélico, no Instituto Humberto de Campos onde tinha como princípio ajudar o próximo.

Como mencionado, morador inicial do bairro Jardim Sandra, adquiriu moradia através da Cooperativa Habitacional de Sorocaba. Na aquisição do terreno, através de Instrumento Particular de Doação Graciosa, firmado em 30 de dezembro de 1971, com a Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba, com anuência do Banco Nacional de Habitação (BNH), como todos os moradores do período, doou, ou seja, doaram para o município um terreno onde, na atualidade, se encontra a Escola SESI, mesmo bairro. Tal transmissão consta da transcrição sob nº de ordem 68.679, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O objetivo daquele grupo de moradores era que a comunidade do Bairro Jardim Sandra fosse atendida por uma unidade escolar.

Ferrovário dedicado na sua profissão e morador atencioso as necessidades da comunidade, participou da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Sandra, com sede situada na Rua Maurício Delosso nº 53, mesmo bairro.

Homem, Bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiel a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, cooperando também, com os trabalhos da grei, como Regente e Diácono.

Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, residindo e trabalhando como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Algum tempo, sentindo muitas dores de cabeça, na Capital, obteve o infeliz diagnóstico que estava doente.

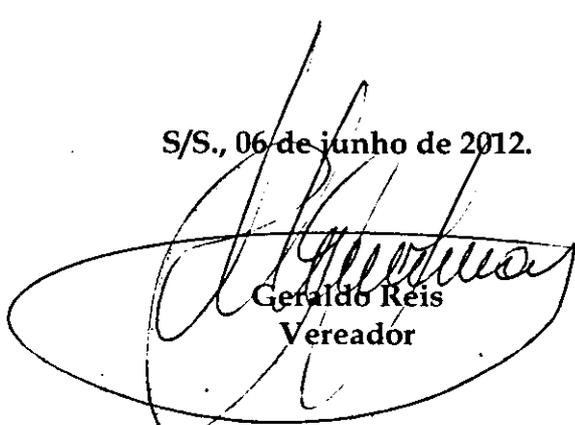
Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vitimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai.

, Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.

Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem ao trabalhador, ferroviário e morador do Bairro Jardim Sandra.

S/S., 06 de junho de 2012.

  
Geraldo Reis  
Vereador

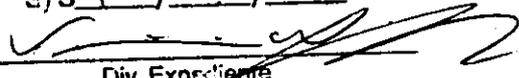


Recebido na Div. Expediente

06 de julho de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10/07/12

  
Div. Expediente

Recebido em 11/07/12

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

**42.º**  
**SUBDISTRITO**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

**JABAQUARA**

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

*Carlos Aluísio Correia da Cunha*  
OFICIAL

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**TERMO Nº 6343**

CERTIFIÇO que, no livro C-6, às folhas 089, consta o assento de óbito de RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO, falecido no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974), às 02 horas e 25 minutos, no Hospital da Saúde, nesta Capital, residente na Rua General Rondon, 49, Campos Eliseos, SÃO PAULO, SP, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, casado, com 54 anos de idade, natural AQUIDAUANA, MT.

Filho de PERGENTINO BATISTA DO NASCIMENTO e de PALMIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) SYLVIO JOSE RIBEIRO DE MACEDO, que deu(ram) como causa da morte: EDEMA CEREBRAL, TUMOR CEREBRAL.

Registro feito em vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974).

O sepultamento foi feito no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital.

Foi declarante ALBERTO MUNIZ SATYL.  
OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO COM JACIRA SILVA NASCIMENTO, EM MAIRINQUE, NESTE ESTADO, DEIXANDO OS FILHOS: JOANA, maior e RUBENS, menor

(Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

REGISTRO CIVIL DO  
42.º SUBDIST. JABAQUARA  
Sandra Regina Guzman Stecker  
Escrevente  
Av. Fagundes Filho, 276  
São Paulo - Capital

SANDRA REGINA GUZMAN STECKER  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial R\$ 15.79  
Ipesp R\$ 3.16  
Total R\$ 18.95  
guia nº 229 /2009  
Digitado por: SANDRA

Avenida Fagundes Filho, n.º 276 - Jabaquara - Cep 04304-000 - Tel. (11) 2275-0111 / 2275-0330



0180G-AA-145346

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E COLAS



*Prefeitura Municipal de Sorocaba*

135

DECRETO Nº 2.247, de 1º de maio de 1975.

(Denomina Praça Pública.)

ARMANDO PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e,

CONSIDERANDO que o trabalho eleva e dignifica o Homem, sendo por isto mesmo, o único instrumento válido para a promoção do bem estar social e do progresso das nações;

CONSIDERANDO que o trabalho é, por isto mesmo, reconhecido universalmente, tendo-se-lhe consagração a data de Primeiro de Maio para sua exaltação e homenagem;

CONSIDERANDO que, no contexto do trabalho é, o Homem, a figura principal, em torno do qual giram todos os bens produzidos;

CONSIDERANDO que o progresso de Sorocaba, encontra no Trabalhador, sua melhor inspiração e base social;

CONSIDERANDO que o Trabalhador sorocabano tem dado, ao longo dos anos, reiteradas demonstrações de civismo, companheirismo e dedicação profissional, gerando riquezas em clima de ordem e de progresso;

CONSIDERANDO que ao trabalho de cada um, independentemente da necessária diversificação de funções, temos uma comunidade feliz, unida e humana;

CONSIDERANDO, que o Trabalhador sorocabano é, por isto tudo, merecedor da estima, do respeito e do reconhecimento do Poder Público e de toda a comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Conjunto Habitacional do Jardim Sandra é, sobretudo, um tradicional núcleo de Trabalhadores e suas famílias,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA DO TRABALHADOR, a praça central do Jardim Sandra, nesta Cidade.

1.1.1



Prefeitura Municipal de Sorocaba

136

Decrêto nº 2.247, de 1º/05/75 - fls. 2

Parágrafo único - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"PRAÇA DO TRABALHADOR  
1º de Maio de 1.975"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 1º de maio de 1975, 321ª da Fundação de Sorocaba.

ARMANDO PANNUNZIO

(Prefeito Municipal)

Fernando Bordieri

(Coordenador de Atividades Jurídicas e Internas)

Publicado na Divisão de Comunicações e Arquivo, na data supra.

Edison Furlan

(Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo)



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

Nº

SUBSTITUTIVO Nº: 01 ao Projeto de Lei nº 289/2012

Dispõe sobre denominação de PRAÇA DOS TRABALHADORES "Rubens Gonçalves do Nascimento" a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

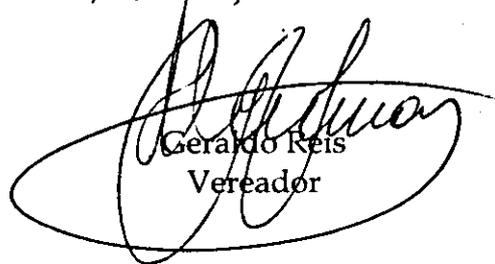
Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Bairro Jardim Sandra, neste Município, passa a denominar-se "PRAÇA DOS TRABALHADORES RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO".

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Ferroviário Emérito 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de julho de 2012.

  
Gerardo Reis  
Vereador

PROTÓTIPO GEMAL  
-31-JUL-2012-13:53-114861-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O homenageado foi trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana e morador inicial do conhecido bairro de ferroviários, o Conjunto Habitacional do Bairro Jardim Sandra, tradicional núcleo de trabalhadores e suas famílias, onde se encontra a Praça do Trabalhador, decreto nº 2.247, de 1º de maio de 1975.

Rubens Gonçalves do Nascimento, filho de Pergentino Batista do Nascimento e de Palmira Gonçalves do Nascimento, nasceu em 17 de novembro de 1920, na cidade de Aquidauna (Nome no idioma Guaicuru e significa "Rio Estreito"), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de sete irmãos, mudou-se jovem, com a família, para o estado de São Paulo, na cidade de Mairinque. Quando jovem, trabalhou na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu pai, que lá era chefe de Depósito.

Semanalmente, voltando para casa, numa das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva, passado a chamar-se, Jacira da Silva Nascimento, no qual teve dois filhos. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, foi transferido de trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na Vila Sorocabana. Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes de São Vicente à Juquiá. Em 1956, veio para Sorocaba, novamente transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, passando a desempenhar suas funções no setor de ponte rolante, onde se aposentou.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocabano de coração trabalhou no Hospital Evangélico, no Instituto Humberto de Campos onde tinha como princípio ajudar o próximo.

Como mencionado, morador inicial do bairro Jardim Sandra, adquiriu moradia através da Cooperativa Habitacional de Sorocaba. Na aquisição do terreno, através de Instrumento Particular de Doação Graciosa, firmado em 30 de dezembro de 1971, com a Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba, com anuência do Banco Nacional de Habitação (BNH), como todos os moradores do período, doou, ou seja, doaram para o município um terreno onde, na atualidade, se encontra a Escola SESI, mesmo bairro. Tal transmissão consta da transcrição sob nº de ordem 68.679, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O objetivo daquele grupo de moradores era que a comunidade do Bairro Jardim Sandra fosse atendida por uma unidade escolar.

Ferrovário dedicado na sua profissão e morador atencioso das necessidades da comunidade participou da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Sandra, com sede situada na Rua Maurício Delloso nº 53, mesmo bairro.

Homem, Bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiél a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, cooperando também, com os trabalhos da grei, como Regente e Diácono.

Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, residindo e trabalhando como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.

Algum tempo, sentindo muitas dores de cabeça, na Capital, obteve o infeliz diagnóstico que estava doente.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

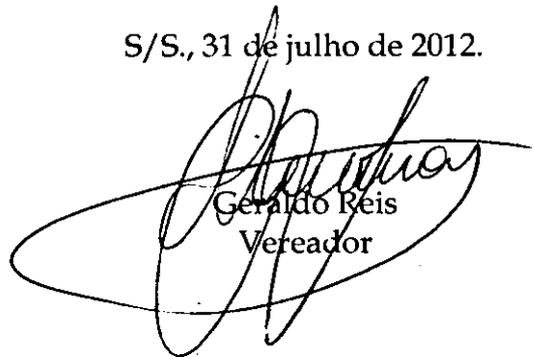
Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vitimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai.

Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.

Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem aos trabalhadores através do ferroviário e morador desde os primórdios do Bairro Jardim Sandra.

S/S., 31 de julho de 2012.



Geraldo Reis  
Vereador



42.<sup>o</sup>  
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

**JABAQUARA**

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

Carlos Alvim Correa da Cunha  
OFICIAL



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**TERMO Nº 6343**

CERTIFICO que, no livro C-6, às folhas 089, consta o assento de óbito de RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO, falecido no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974), às 02 horas e 25 minutos, no Hospital da Saúde, nesta Capital, residente na Rua General Rondon, 49, Campos Eliseos, SÃO PAULO, SP, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, casado, com 54 anos de idade, natural AQUIDAUANA, MT.

Filho de PERGENTINO BATISTA DO NASCIMENTO e de PALMIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) SYLVIO JOSE RIBEIRO DE MACEDO, que deu(ram) como causa da morte: EDEMA CEREBRAL, TUMOR CEREBRAL.

Registro feito em vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974).

O sepultamento foi feito no 'Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital.

Foi declarante ALBERTO MUNIZ SATYL.

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO COM JACIRA SILVA NASCIMENTO, EM MAIRINQUE, NESTE ESTADO, DEIXANDO OS FILHOS: JOANA, maior e RUBENS, menor

Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

REGISTRO CIVIL DO  
42.<sup>o</sup> SUBDIST. JABAQUARA  
Sandra Regina Guzman Stecker  
Escrivente  
Av. Fagundes Filho, 276  
São Paulo - Capital

SANDRA REGINA GUZMAN STECKER  
ESCREVENTE AUTORIZADA

As Oficial R\$ 15,79  
Ipesp R\$ 3,16  
Total R\$ 18,95  
guia nº 229 /2009  
Digitado por: SANDRA

Avenida Fagundes Filho, n.º 276 - Jabaquara - Cep 04304-000 - Tel. (11) 2275-0111 / 2275-0330



0180G-AA 145346



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Substitutivo nº 01 ao PL 289/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Geraldo Reis Viana.

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento” a praça localizada no Jardim Sandra.

A matéria sobre a qual versa o Substitutivo em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito.”*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ressalte-se que, se aprovado, o substitutivo irá alterar atual a denominação "Praça do Trabalhador" (Decreto nº 2.247, de 1º de maio de 1975). Dessa forma, de acordo com o Art. 164, I, "g" do Regimento Interno:

*"Art. 164. Dependirão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:*

*I – as leis concernentes a:*

*(...)*

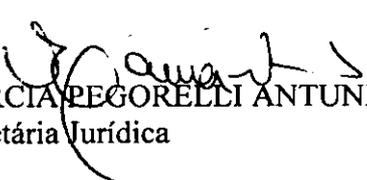
*g) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos."*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 26 de julho de 2012.

  
SUELLEN SCURA DE LIMA  
CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

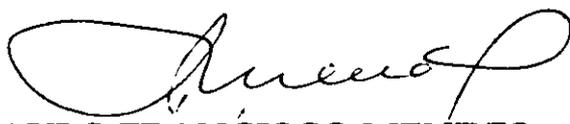
Estado de São Paulo

**Nº****COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 289/2012, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre denominação de “Rubens Gonçalves do Nascimento” a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências.

*Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Gervino Gonçalves, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.*

S/C., 1º de agosto de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente da Comissão*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves

Substitutivo nº 01 ao PL 289/2012

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao PL que “Dispõe sobre denominação de ‘Rubens Gonçalves do Nascimento’ a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências”, de autoria do Nobre Vereador José Geraldo Reis Viana.

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 14/15).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a denominação da “Praça do Trabalhador”, localizada no Jardim Sandra, neste município, para “Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento”.

A competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal. Ressaltando-se que a aprovação deste projeto de lei dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea “g” da LOMS.

S/C., 1º de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES  
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO  
Membro

GERVINO GONÇALVES  
Membro-Relator



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 45/2012

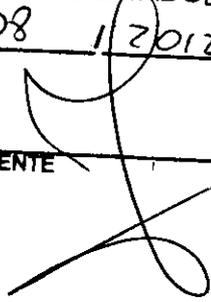
APROVADO

REJEITADO

e substituído

EM 07 / 08 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



## Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : SUBST. 01 - PL 289/2012 - DISC. ÚNICA

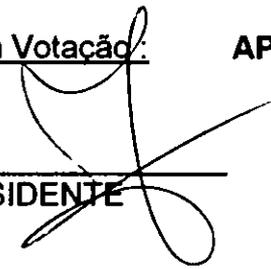
Autor :

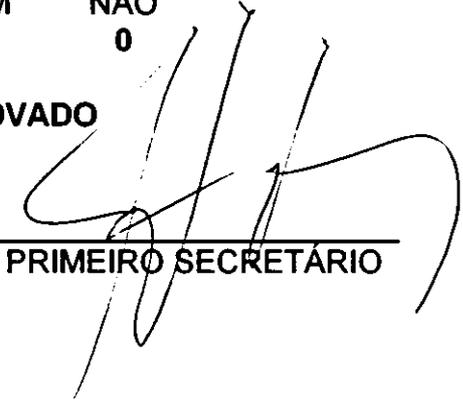
**Reunião :** SO 45/2012  
**Data :** 07/08/2012 - 10:43:51 às 10:45:37  
**Quorum :** Dois Terços - 14 votos Sim  
**Total de Presentes** 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	ANSELMO NETO - Líder	PP	Sim	10:44:35
8	CLAUDIO SOROCABA I- Líder	PR	Sim	10:44:24
3	DITÃO OLERIANO - Líder	PMN	Não Votou	
21	EMILIO RUBY - Líder	PSC	Não Votou	
13	Engº MARTINEZ- Presidente	PSDB	Sim	10:44:05
5	FRANCISCO FRANÇA - Líder	PT	Sim	10:44:40
23	GERALDO REIS	PV	Sim	10:44:06
9	HELIO GODOY - Líder	PSD	Não Votou	
10	IRINEU TOLEDO - 2º Vice	PRB	Sim	10:43:58
26	IZIDIO DE BRITO	PT	Sim	10:44:36
12	JOÃO DONIZETI	PSDB	Não Votou	
24	JOSÉ CRESPO - Líder	DEM	Sim	10:44:10
15	MARINHO MARTE - 1º Vice	PPS	Sim	10:45:20
7	MOKO YABIKU	PSDB	Sim	10:44:02
17	NEUSA MALDONADO- 2º Sec.	PSDB	Sim	10:44:22
18	PAULO MENDES - Líder	PSDB	Sim	10:44:12
22	Pr. LUIS SANTOS - 1º Sec.	PMN	Sim	10:44:15
28	T. CEL. ROZENDO - Líder	PV	Não Votou	
27	TONÃO SILVANO - 3º Vice	PMDB	Sim	10:45:08
30	VITOR SUPER JOSÉ- 3º Sec.	PRP	Sim	10:43:58

Totais da Votação :SIM  
15NÃO  
0TOTAL  
15Resultado da Votação:

APROVADO

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_  
 PRIMEIRO SECRETÁRIO

 \_\_\_\_\_  
 SEGUNDO SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0540

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 294/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento" a uma praça pública municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 289/2012 DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Jardim Sandra, neste município, passa a denominar-se "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento".

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Ferroviário Emérito 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento" a uma praça pública municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 289/2012 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Jardim Sandra, neste Município, passa a denominar-se "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento".

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Ferrovário Emérito 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

O homenageado foi trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana e morador inicial do conhecido bairro de ferroviários, o Conjunto Habitacional do Bairro Jardim Sandra, tradicional núcleo de trabalhadores e suas famílias, onde se encontra a Praça do Trabalhador, Decreto nº 2.247, de 1 de Maio de 1975.

Rubens Gonçalves do Nascimento, filho de Pergentino Batista do Nascimento e de Palmira Gonçalves do Nascimento, nasceu em 17 de Novembro de 1920, na cidade de Aquidaua (Nome no idioma Guaicuru e significa "Rio Estreito"), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de sete irmãos, mudou-se jovem, com a família, para o estado de São Paulo, na cidade de Mairinque. Quando jovem, trabalhou na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu pai, que lá era chefe de Depósito.

Semanalmente, voltando para casa, numa das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva, passado a chamar-se, Jacira da Silva Nascimento, no qual teve dois filhos. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, foi transferido de trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na Vila Sorocabana. Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes de São Vicente à Juquiá. Em 1956, veio para Sorocaba, novamente transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, passando a desempenhar suas funções no setor de ponte rolante, onde se aposentou.

Sorocabano de coração trabalhou no Hospital Evangélico, no Instituto Humberto de Campos onde tinha como princípio ajudar o próximo. Como mencionado, morador inicial do bairro Jardim Sandra, adquiriu moradia através da Cooperativa Habitacional de Sorocaba. Na aquisição do terreno, através de Instrumento Particular de Doação Graciosa, firmado em 30 de Dezembro de 1971, com a Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba, com anuência do Banco Nacional de Habitação (BNH), como todos os moradores do período, doou, ou seja, doaram para o município um terreno onde, na atualidade, se encontra a Escola SESI, mesmo bairro. Tal transmissão consta da transcrição sob nº de ordem 68.679, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O objetivo daquele grupo de moradores era que a comunidade do Bairro Jardim Sandra fosse atendida por uma unidade escolar.

Ferrovário dedicado na sua profissão e morador atencioso as necessidades da comunidade, participou da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Sandra, com sede situada na Rua Maurício Dellosso nº 53, mesmo bairro.

Homem bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiel a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, cooperando também, com os trabalhos da grei, como Regente e Diácono.

Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, residindo e trabalhando como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.

Algum tempo, sentindo muitas dores de cabeça, na Capital, obteve o infeliz diagnóstico que estava doente.

Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vitimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai. Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.

Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto

de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem ao trabalhador, ferroviário e morador do Bairro Jardim Sandra.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento” a uma praça pública municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 289/2012 – autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Jardim Sandra, neste Município, passa a denominar-se “Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento”.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Homenagem ao Ferroviário Emérito 1920 – 1974”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.207, de 14/8/2011 – fls. 2.

### JUSTIFICATIVA

O homenageado foi trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana e morador inicial do conhecido bairro de ferroviários, o Conjunto Habitacional do Bairro Jardim Sandra, tradicional núcleo de trabalhadores e suas famílias, onde se encontra a Praça do Trabalhador, Decreto nº 2.247, de 1 de Maio de 1975.

Rubens Gonçalves do Nascimento, filho de Pergentino Batista do Nascimento e de Palmira Gonçalves do Nascimento, nasceu em 17 de Novembro de 1920, na cidade de Aquidaua (Nome no idioma Guaicuru e significa “Rio Estreito”), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de sete irmãos, mudou-se jovem, com a família, para o estado de São Paulo, na cidade de Mairinque. Quando jovem, trabalhou na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu pai, que lá era chefe de Depósito.

Semanalmente, voltando para casa, numa das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva, passado a chamar-se, Jacira da Silva Nascimento, no qual teve dois filhos. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, foi transferido de trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na Vila Sorocabana. Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes de São Vicente à Jiquiá. Em 1956, veio para Sorocaba, novamente transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, passando a desempenhar suas funções no setor de ponte rolante, onde se aposentou.

Sorocabano de coração trabalhou no Hospital Evangélico, no Instituto Humberto de Campos onde tinha como princípio ajudar o próximo.

Como mencionado, morador inicial do bairro Jardim Sandra, adquiriu moradia através da Cooperativa Habitacional de Sorocaba. Na aquisição do terreno, através de Instrumento Particular de Doação Graciosa, firmado em 30 de Dezembro de 1971, com a Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba, com anuência do Banco Nacional de Habitação (BNH), como todos os moradores do período, doou, ou seja, doaram para o município um terreno onde, na atualidade, se encontra a Escola SESI, mesmo bairro. Tal transmissão consta da transcrição sob nº de ordem 68.679, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O objetivo daquele grupo de moradores era que a comunidade do Bairro Jardim Sandra fosse atendida por uma unidade escolar.

Ferrovário dedicado na sua profissão e morador atencioso as necessidades da comunidade, participou da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Sandra, com sede situada na Rua Maurício Delloso nº 53, mesmo bairro.

Homem bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiel a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, cooperando também, com os trabalhos da grei, como Regente e Diácono.

Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, residindo e trabalhando como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.

Algum tempo, sentindo muitas dores de cabeça, na Capital, obteve o infeliz diagnóstico que estava doente.

Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vítimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai.

Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.

Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem ao trabalhador, ferroviário e morador do Bairro Jardim Sandra.